

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2019

ATA n. 013/2019

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, atrasado justificado em razão da falta de quórum, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Mafra/SC, a fim de analisar recurso interposto pela Sra. Edinara Witt Nadolny em face de decisão proferida pela Comissão Especial Eleitoral no que se refere à denúncia recebida através do Ofício 1513/2019/01/PJ. A presidente do Conselho, Sra. Kátia Aparecida Borges Saliba deu as boas-vindas aos conselheiros e demais presentes, agradecendo a presença de todos. Dando início à reunião, com a presença da Sra. Edinara e de seu Procurador Gustavo Darif Bortolini, foi realizada a leitura na íntegra do Procedimento Administrativo pela Secretária Executiva Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel (Ofício 1513/2019/01PJ/MAF e seus anexos, ata de reunião que instaurou o procedimento, comunicação a candidata com prazo para apresentação de defesa escrita, defesa escrita, ata de reunião onde defesa escrita foi analisada, documento de intimação de testemunhas, comunicação a candidata sobre oitiva de testemunhas, termos de depoimento de testemunhas, sustentação oral da candidata e Relatório Final da comissão), bem como leitura na íntegra do Recurso. Após as leituras foi aberto espaço para última manifestação da Sra. Edinara ou seu Procurador, que assim o fez na pessoa de seu Procurador. Iniciou-se, então, a votação do Recurso pelos conselheiros de direito presentes: Alexandre Engel (Secretaria de Saúde) votou pela defesa, Wilson Good (APP Beija Flor) votou pela defesa, Joseli Grein Miretzki (Secretaria de Educação) votou pela defesa, Lucila Pereira (Amor Exigente) votou pela defesa, Regiane Felczak (APAE) votou pela defesa, Sérgio Luiz Severino (OAB) votou pela defesa, Marco Antonio Neidorf (Secretaria de Governo e Cidadania) votou pela defesa, Pedro Henrique Lachowicz (Secretaria de Administração) votou pela defesa, Do total de 8 votos, foram 8 favoráveis a defesa e 0 pelo Relatório Final da Comissão. Desta forma, resta mantida a candidatura da Sra. Edinara, sendo arquivado o Procedimento Administrativo. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica. Eu, Bruna Rafaeli Oliveira, secretária do CMDCA, quem a digitou.

Bruna Rafaeli Oliveira